



## Câmara Municipal de Novo Oriente

RESOLUÇÃO Nº 04 / 82

A mesa da Câmara Municipal de Novo Oriente usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 25/75, modificada pela Lei Complementar nº 38/79, faz saber que a Câmara Municipal, na sessão realizada no dia 06 de fevereiro de 1.982, aprovou e ~~ela~~ promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam atualizados os subsídios mensais dos Senhores Vereadores na importância de Cr\$ 11.600,00 ( onze mil, seicentos cruzeiros ).

Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo 1º da presente Resolução dividem-se em uma parte fixa e outra variável .

Art. 3º - Esta Resolução retroage a 1º de novembro de 1.981, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 06 de fevereiro de 1.982.

Mesa da Câmara Municipal.

Antonio Gomes de Sousa  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vice-Presidente

Francisco Ribeiro de Sousa  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
2º Secretário